

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, ARTIGO 573 DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO Nº 2.212/2014) E ART. 6º E 7º DO ANEXO VII: GILDEAN N. DE ALMEIDA, IE: 13383895-1 - ALTO GARÇAS-MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2017. PAULO VIANA PRADO-GER.AGENFA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d1b21e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar